

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Piraquara - Paraná
Av. Getúlio Vargas, 165 - Fone: 773-1445

TITULAR:

LUIZ FERNANDO DE ARAÚJO COSTA
CPF Nº 110.335.689/53

REGISTRO GERAL

01

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 07328

fa.

IMÓVEL - Lote de terreno nº 09, da quadra nº 04, da ~~Rua~~ FAZENDA GUARITUBA, no Município de Piraquara, medindo 18,00 metros de frente para a rua 03, por 60,00 metros de fundos em ambos os lados, limitando do lado direito de quem da rua olha o lote, com o lote nº 08, e do lado esquerdo com o lote nº 10, tendo de largura na linha de fundos 18,00 metros onde limita com o lote nº 22, sem benfeitorias, com a área de 1.080,00m².I.F.03.1.075.0162.001-905.

PROPRIETÁRIOS - JOSÉ AUGUSTO PACHECO TYRKA, CI.1.186.246-PR., CPF 302.531.289-00, vendedor, e sua esposa LEDA MARCIA CASAGRANDE = TYRKA, CI.1.918.782-PR, artista plástica, ambos brasileiros, residentes em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR - Tr.9.405 Livro 3-F da 9ª Circunscrição.

OBSERVAÇÃO - Os elementos omissos no registro anterior(metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o artigo 33 do Provimento nº 356. DOU FÉ. PIRAUARA, 15 DE JULHO DE 1.986.(a)
fa
OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/7.328 - Prot. 462 de 09.07.86. Consoante Escritura Pública de "COMPRA E VENDA", lavrada em 03 de Abril de 1986, às fls.050 , Livro 137-E, pelo 12º Tabelião da Comarca de Curitiba-PR., JOSE = AUGUSTO PACHECO TYRKA e sua esposa acima qualificados, VENDERAM à GUILHERME KIRRIAN, CI.470.893-PR., CPF 128.539.849-15, brasileiro do comércio, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens com Leony Kirrian, do lar, residente em Curitiba-PR., à Rua Mato Grosso, 326; a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, pela importância de Cz\$4.000,00 (QUATRO MIL CRUZADOS), sem condições. - GR-4-ITBI nº 666/86,s/Cz\$6.000,00 - Dist.1872/86. Custas:Cz\$ 193,46 - FP Cz\$40,72 - CPC Cz\$10,18 - DOU FÉ. PIRAUARA, 15 DE JU
LHO DE 1986.(a)
fa
OFICIAL DO REGISTRO.

ts*

R-2/07328 - Prot. 16.757 de 11.05.1.988. COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06 de Maio de 1.988, às fls. 080, livro 169-E, pelo 12º Tabelião de Notas de Curitiba-Pr TRANSMITENTE - GUILHERME KIRRIAN, supra qualificado e sua mulher dona LEONY KIRRIAN, brasileira, do lar, CI. 1.265.459-Pr. ADQUI RENTE - FLÁVIO DO CARMO FLORES, brasileiro, marceneiro, casado com dona MARIA DA CONCEIÇÃO CAMARGO DA SILVEIRA FLORES pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, CI. 2.309.168-2-Pr. e CPF. 510 70 1 039-34, residente e domiciliado à Rua Rio Paraná, 400, em Pi- nhais, neste Município e Comarca. VALOR - Cz\$ 70.000,00 (SETENTA' MIL CRUZADOS). CONDIÇÕES - O valor acima será pago da seguinte forma: Cz\$ 50.000,00 já pagos; O saldo de Cz\$ 20.000,00 será pago em 02 (duas) parcelas de Cz\$ 10.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 10.06.1.988 e a segunda e última em 10.07.1.988, parcelas essas representadas por Notas Promissórias vinculadas a escritura; sendo que a apresentação da ÚLTIMA Nota Promissória devi damente quitada e requerimento são documentos hábeis para o cancelamento do débito e consequente liberação do imóvel junto a este Oficio. A presente venda é regida pelo PACTO COMISSÓRIO, expressamente instituído na escritura e aceito pelas partes. GR-4-ITBI nº 1.088/88 s/ Cz\$ 100.000,00.:Dist. nº 1.305/88. CUSTAS Cz\$2.668,88 - FP Cz\$ 538,73 - DOU FÉ. PIRAUARA, 11 DE MAIO DE 1.988. (a)
fa
OFICIAL DO REGISTRO.-

07328

MATRÍCULA N°

-1c-

SEGUE NO VERSO

CNP: 085274.2.0007328-11

CONTINUAÇÃO

Av.3/7.328 - Prot. 17.540 de 13.07.88.- De conformidade com documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório, AVERBA-SE a integralização do preço da Compra e Venda a que se refere o R-2 re-tro, ficando assim consequentemente CANCELADO o Pacto Comissório ali instituído.- CUSTAS - Cr\$1.000,83 - FP - Cr\$200,17.- DOU FÉ.- PIRAQUARA, 26 DE JULHO DE 1.988.-(a) *[Signature]* OFICIAL DO REGISTRO.-

R-4/7.328 - Protocolo nº 49.078 de 07 de Fevereiro de 1.996.- FORMA DO TÍTULO - "**VENDA E COMPRA**" - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 06 de Abril de 1.993, às fls. 162 do livro 114, pela Tabeliã do Município de Pinhais, desta Comarca.

TRANSMITENTES - FLÁVIO DO CARMO FLORES, retro qualificado, e sua esposa MARIA DA CONCEIÇÃO CAMARGO DA SILVEIRA FLORES, brasileira, do Lar, CI.nº 3.904.900-7-Pr., residentes e domiciliados à Rua Arnaldo de Andrade, nº 311, Vila Maria Antonieta, em Pinhais-Pr.-

ADQUIRENTES - RAULINO DA LUZ, brasileiro, desquitado, Gráfico, CI.nº 5.412.414-7-Pr., e CPF.nº 744.502.639-87; e LEANDRO DA LUZ, brasileiro, Artifice, casado com TEREZA DE FRANÇA DA LUZ, pelo Regime de Comunhão de Bens, portador da CI.nº 742.831-Pr., e CPF.nº 064.473.259-87, residentes e domiciliados à Rua Manoel Bandeira, nº 675, em Pinhais-Pr.-

VALOR - Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros)

CONDICOES - Não há.-

DAM/ITBI - 056/93.-

CUSTAS - 2385 VRC s/R\$ 5.520,00.-

DOU FÉ. PIRAUARA, 07 DE FEVEREIRO DE 1.996.(a) *[Signature]*, OFICIAL DO REGISTRO.-

-----le
R-5/7.328 - Protocolo nº 49.079 de 07 de Fevereiro de 1.996.- FORMA DO TÍTULO - "**VENDA E COMPRA**" - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 18 de Janeiro de 1.996, às fls. 175 do livro 124, pela Tabeliã do Município de Pinhais, desta Comarca.-

TRANSMITENTES - RAULINO DA LUZ, supra qualificado; LEANDRO DA LUZ, supra qualificado, e sua esposa TEREZA DE FRANCA DA LUZ, brasileira, do Lar, CI.nº 1.236.386-Pr., e CPF.nº 064.473.259 87.-

ADQUIRENTE - LEOCADIO DA LUZ SANTOS, brasileiro, casado com ZENI PEREIRA DA LUZ SANTOS, pelo Regim ede Comunhão Universal de Bens, Encanador, CI.nº. 1.079.907-4-Pr., e CPF.nº 348.489. 839-91, residentes e domiciliados à Av. Maringá, nº 1032, em Pinhais-Pr.-

VALOR - R\$ 2.000,00 (dois mil reais).-

CONDICOES - Não há.-

DAM/ITBI - 018/96.-

CUSTAS - 2385 VRC s/R\$ 5.520,00.-

DOU FÉ. PIRAUARA, 07 DE FEVEREIRO DE 1.996.(a) *[Signature]*, OFICIAL DO REGISTRO.-

-----le
R-6/07.328 - Protocolo n. 54.115 de 14 de Agosto de 1.997.- FORMA DO TÍTULO - "**VENDA E COMPRA COM PACTO COMISSÓRIO**" - Escritura Pública de Compra e Venda, com Pacto Comissório, lavrada aos 28 de Julho de 1.997, às fls. 196, do livro 140-E, pela Tabeliã de Notas do Município de Pinhais, desta Comarca.-

TRANSMITENTES - LEOCADIO DA LUZ SANTOS, supra qualificado e sua esposa ZENI PEREIRA DA LUZ SANTOS, brasileira, do Lar, portadora da CI/RG n. 4.792.647-5-PR., inscrita no CPF/MF n. 699.060.509-00, residentes e domiciliados, á Rua Ernesto Pacheco Belo n. 606, Vila Perneta, no Município de Pinhais-PR.-

ADQUIRENTES - NIVALDO ZOTELLI, brasileiro, casado com MARIA

SEGUE

RUBRICA

FICHA

Matrícula

2 - 07.328

CONTINUAÇÃO

JOAQUINA BUENO ANDRIOLLI ZOTELLI, pelo Regime da Comunhão Universal de Bens em 31/05/1981, Empresário, portador da CI/RG n. 3.891.627-0-PR., inscrito no CPF/MF n. 275.638.209-49, residente e domiciliado à Rua José Ferreira Vaz n. 155, Cajuru, em Curitiba-PR.-

VALOR - R\$ 6.000,00 (seis mil reais).-

CONDICÕES - O valor supra citado será pago da seguinte forma: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagos no ato da lavratura da referida Escritura, em moeda corrente brasileira, e o saldo restante representados por 07 (sete) Notas Promissórias no valor de R\$ 500,00 (quinquinhentos reais) cada uma, com seus vencimentos mensais e consecutivos, vencendo-se a primeira no dia 20/08/1997 e as demais sucessivamente, sendo que a apresentação da ÚLTIMA Nota Promissória, devidamente quitada e requerimento do adquirentes, são documentos hábeis para o cancelamento do débito e consequente liberação do imóvel junto a esta Serventia. A presente venda é regida pela Cláusula de **PACTO COMISSÓRIO**, devidamente instituída na referida Escritura e aceito pelas partes.-

DAM/ITBI nº - 458/97.-

CUSTAS - 1935 VRC. s/R\$ 6.480,00.-

DOU FÉ. PIRAUARA, 22 DE AGOSTO DE 1.997. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

Gs

AV-7/07.328 – Protocolo nº 61.725, de 15 de Setembro de 2000.-

De conformidade com o Requerimento, subscrito no Município e Comarca de Pinhais-PR, aos 25 de Maio de 1999, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **AVERBA-SE a INTEGRALIZAÇÃO** do preço da compra e venda, que se refere ao R-6 retro, ficando assim consequentemente cancelado o Pacto Comissório ali instituído. CUSTAS - 967,5 VRC. DOU FÉ. PIRAUARA, 25 DE SETEMBRO DE 2.000. (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

IZ

AV-8/07.328 – Protocolo nº 62.105, de 06 de Dezembro de 2000.-

De conformidade com o Breve Relato, expedido pela Tabeliã de Notas do Município e Comarca de Pinhais-PR., aos 22 de Novembro de 2000, que deu origem à Escritura Pública de Compra e Venda, constante do R-6 retro, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; Procede-se esta averbação para consignar que o regime correto de casamento dos Adquirentes, é: **"COMUNHÃO PARCIAL DE BENS"**, em data de 31/05/1980. CUSTAS - 60 VRC. DOU FÉ. PIRAUARA, 20 DE DEZEMBRO DE 2000. (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

R-9/07.328 – Protocolo nº 62.106, de 06 de Dezembro de 2000.-

FORMA DO TÍTULO - **"COMPRA E VENDA"** – Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 06 de Novembro de 2000, às fls. 045, do livro 143-N, pelo Tabeliã do Cartório Distrital de Uberaba, Comarca de Curitiba-PR, e Escritura Pública de Re-Ratificação lavrada aos 22 de Novembro de 2000, às fls. 151, do livro 143-N, pela mesma Tabeliã.-

TRANSMITENTES – NIVALDO ZOTELLI, retro qualificado, e sua esposa MARIA JOAQUINA BUENO ANDRIOLLI ZOTELLI, brasileira, do Lar, portadora da CI/RG nº 5.153.914-1-PR., inscrita no CPF/MF nº 544.736.679-87.-

ADQUIRENTE – JOVINO CARMELO BEDIN, brasileiro, Comerciante, portador da CI/RG nº 665.153-4-PR., inscrito no CPF/MF nº 016.560.409-30, casado com MARISTELA GUIMARÃES BEDIN, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 07/07/1973, residente e domiciliado à Rua João Maria Leandro, nº 180, Uberaba, em Curitiba-PR.-

VALOR – R\$ 6.000,00 (seis mil reais).-

CONDICÕES – Não há.-

DAM/ITBI – 826/00.-

CUSTAS – 2610 VRC s/ R\$ 8.000,00.-

07.328
MATRÍCULANº

SEGUE

RUBRICA

CNM: 085274.2.0007328-11

CONTINUAÇÃO

DOU FÉ. PIRAUARA, 20 DE DEZEMBRO DE 2000. (a) _____, OFICIAL DO REGISTRO.-

IZ

R-10/07.328 - Protocolo nº 72.681 de 19 de Novembro de 2003.-

FORMA DO TÍTULO - “**COMPRA E VENDA**” – Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 04 de Agosto de 2003, às fls. 049/051, do Livro 242-N, pela Tabeliã de Notas do Cartório Distrital de Uberaba, Comarca de Curitiba-PR.-

TRANSMITENTES – JOVINO CARMELO BEDIN, retro qualificado, e sua esposa MARISTELA GUIMARÃES BEDIN, brasileira, Professora Aposentada, portadora da CI/RG nº 782.143-PR, inscrita no CPF/MF nº 274.606.309-34.-

ADQUIRENTE – ANDERSON ZARIF KIROLOS BASTA, brasileiro, Representante Comercial, portador da CI/RG nº 5.865.857-0-PR, inscrito no CPF/MF nº 751.906.489-15, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, em 26/11/1994, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, Registrada sob R-1 da Matrícula Auxiliar nº 3640, do 4º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-PR, com ANGELA MARIA KIROLOS BASTA, residentes na Rua Adolfo Werneck nº 461, Uberaba, em Curitiba-PR.-

VALOR – R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).-

CONDIÇÕES – Não há.-

DAM/ITBI – 996/03.-

FUNREJUS - Pago.-

CUSTAS – 4312 VRC.-

DOU FÉ. PIRAUARA, 21 DE NOVEMBRO DE 2003.(a) _____, OFICIAL DO REGISTRO.-mz

AV-11/7.328 - Protocolo nº 95.573 de 14 de fevereiro de 2012.-

De conformidade com a Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada aos 04 de outubro de 1994, às fls. 105v, do Livro 64-N, nas Notas do Cartório Distrital de Uberaba, Comarca de Curitiba-PR., extraída por Certidão em 02/01/2002; AVERBA-SE o **PACTO ANTENUPCIAL** Registrado sob nº 3.640 do Livro 3 do Registro Auxiliar do 4º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-PR., na qual figuram como outorgantes e reciprocamente outorgados: **ANDERSON ZARIF KIROLOS BASTA**, supra qualificado, e **ANGELA MARIA SANTOS**, brasileira, maior, digitadora, portadora da CI/RG nº 5.168.087-1-PR, os outorgantes e reciprocamente outorgados, que tendo contratado seu casamento, convencionaram, que o regime de bens a vigorar após a realização de seu casamento, seja o de “**COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**”, ficando expressamente estabelecido que se comunicam todos os bens, os que cada possua antes do casamento os que venham a adquirir posteriormente a qualquer título, comunicando-se também as obrigações anteriores ao casamento, os frutos dos bens comuns ou dos particulares de cada um, o casamento foi lavrado em data de 26 de novembro de 1994, de acordo com a Certidão de Casamento, cópia autenticada, na qual consta que a contraente passou assinar: **ANGELA MARIA KIROLOS BASTA**. **EMOLUMENTOS** – R\$ 2,82 (20 VRC) – Selo R\$ 2,69. DOU FÉ. PIRAUARA, 23 DE FEVEREIRO DE 2012.(a) Andréa Zcell, REGISTRADOR.-

R-12/07.328 - Protocolo nº 95.573 de 14 de fevereiro de 2012.-

FORMA DO TÍTULO – “**COMPRA E VENDA**” – Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 09 de novembro de 2011, às fls. 170/172, do Livro 67-N, pelo Tabelião do Serviço Distrital de Borda do Campo de São Sebastião Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Regional de São José dos Pinhais-PR.-

TRANSMITENTES - ANDERSON ZARIF KIROLOS BASTA, empresário, supra qualificado, e sua esposa ANGELA MARIA KIROLOS BASTA, brasileira, assistente administrativa, portadora da CI/RG nº 5.168.087-1-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 876.622.729-15, residentes na Rua Ivo Ferro nº 803, Uberaba, em Curitiba-PR..

ADQUIRENTES - JULIANA HELMER DE BRITO, brasileira, dentista, portadora da CI/RG nº 6.125.648-2-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 035.602.519-58, casada pelo regime de

SEGUE

07.328
MATRÍCULA Nº



REGISTRO de IMÓVEIS
da COMARCA da REGIÃO
METROPOLITANA de CURITIBA
FORO de PIRAUARA
FRANCISCO JOSÉ BARBOSA NOBRE
Registrador

RUBRICA

FICHA

03

CONTINUAÇÃO

comunhão parcial de bens, em 22/04/2006, com ALEXANDRE MAGNO DE BRITO, residentes na Rua José Duda nº 36, Bairro Cajuru em Curitiba-PR.-

VALOR - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).-

CONDICOES - Não há.-

DAM/ITBI - 2069/2011.-

FUNREJUS - Pago R\$ 100,00 em 09/11/2011.-

DOI - Emitida a DOI por esta Serventia.-

OBSERVAÇÃO - O imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal desta Comarca, sob a seguinte Indicação Fiscal: "31.075.0162.001".

EMOLUMENTOS - R\$ 607,99 (4312 VRC) - Selo: R\$ 2,69.-

DOU FÉ PIRAUARA, 23 DE FEVEREIRO DE 2012.
(a) , REGISTRADOR.-

R-13/7.328 - Protocolo nº 110.673 de 04 de agosto de 2015. Reapr. em 01/09/2015.-

FORMA DO TÍTULO - "PERMUTA" - Escritura Pública de Permuta, lavrada aos 11 de abril de 2013, às fls. 007/010, do Livro 1156-E, pela 6ª Serventia Notarial da Comarca de Curitiba-PR, extraída por Certidão em 12 de abril de 2013.-

TRANSMITENTES - JULIANA HELMER DE BRITO, retro qualificada, e seu marido ALEXANDRE MAGNO DE BRITO, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG nº 5.614.705-5-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 768.098.209-06.-

ADQUIRENTE - JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da CI/RG nº 5.871.885-8-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 810.617.069-15, residente na Rua Doutor Bronislau Ostorja Ruguskio nº 695, em Curitiba-PR.-

VALOR - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).-

CONDICOES - Não há.-

OBSERVAÇÃO - O imóvel objeto da presente Matrícula, foi permutado pelo lote nº 04, da quadra nº 49, da Planta Bairro Weissópolis, situado no Município e Comarca de Pinhais-PR, objeto da Matrícula nº 12.159 do Ofício de Registro de Imóveis de Pinhais-PR.-

DAM/ITBI - 084/2015.-

FUNREJUS - Pago R\$ 600,00 em 15/04/2013.-

DOI - Emitida a DOI por esta Serventia.-

EMOLUMENTOS - R\$ 720,10 (4312 VRC) - Selo: R\$ 4,00.-

DOU FÉ PIRAUARA, 02 DE SETEMBRO DE 2015.
(a) , REGISTRADOR.-

AV-14/7.328 - Protocolo nº 117.366 de 20 de março de 2017. Reapr. em 03/04/2017.-

FORMA DO TÍTULO - "CAUÇÃO" - De conformidade com a Escritura Pública de Caução Locatícia, lavrada aos 15 de maio de 2012, às fls. 127/130, do Livro 770-N, extraída por Certidão em 13 de fevereiro de 2017, Escritura Pública de Aditamento, lavrada aos 15 de maio de 2015, às fls. 033/035, do Livro 928-N, extraída por Certidão em 13 de fevereiro de 2017, e Escritura Pública de Aditamento, lavrada aos 12 de dezembro de 2016, às fls. 216/218, do Livro 977-N, extraída por Certidão em 10 de fevereiro de 2017, todas lavradas pela 11ª Serventia Notarial da Comarca de Curitiba-PR, em que é LOCADORA: APARECIDA SANDRINI PINTO BILIBIO, brasileira, viúva, empresária, portadora da CI/RG nº 899.526-5-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 088.786.929-72, residente na Rua José de Mello Braga Junior nº 468, sobrado 01, Bairro Jardim das Américas, em Curitiba-PR, representada pela Imobiliária Cilar Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Visconde de Nácar nº 1140, Centro, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 76.577.287/0001-89, representada pelos sócios proprietários: João Francolin Tomazini, brasileiro, maior e capaz, comerciante, portador da CI/RG nº 582.271-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 009.864.379-72, e Paulo Cesar Fraesso, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 699.532-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 059.214.739-87, residente na Avenida São José nº 700, apto 13-B, em Curitiba-PR, representados por Márcia Simone Weiss Gruber, brasileiro, casada, comerciária, portadora da CI/RG nº 6.743.356-4-SSP-PR, inscrita no

MATRÍCULA Nº
7.328

CNM: 085274.2.0007328-11

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

CPF/MF nº 922.838.459-04, residente na Rua Gerônimo Muraro nº 264, sobrado 02, em Curitiba-PR, conforme Instrumento Público de Procuração lavrado às fls. 044, do Livro 404-P, em 27/06/2011, pelo 8º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, e LOCATÁRIOS: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, empresário, supra qualificado, e VALDOMIRO CUSTODIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da CI/RG nº 1.407.285-3-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 281.788.239-34, residente na Rua Dr. Bruno Breithaupt nº 228, em Curitiba-PR, e CAUCIONANTE E GARANTIDOR: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, supra qualificado; O Proprietário no R-13 supra, deu em CAUÇÂO LOCATÍCIA, o imóvel objeto da presente Matrícula; VALOR DO ALUGUEL MENSAL - R\$ 4.383,28; PRAZO - 48 meses; FUNREJUS - Pagos R\$ 452,40 em 15/05/2012; R\$ 96,19 em 15/05/2015; R\$ 105,20 em 13/12/2016; R\$ 0,17 em 10/01/2017; Demais condições constantes da aludida Escritura. EMOLUMENTOS - R\$ 392,39 (2156 VRC) - Selo: R\$ 4,40. DOU FÉ. PIRAUARA, 06 DE ABRIL DE 2017. (a) REGISTRADOR.-

AV-15/7.328 - Protocolo nº 118.856 de 31 de julho de 2017.-

De conformidade com comunicação eletrônica feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB (Provimento 39/2014 do CNJ), fica averbado que o patrimônio imobiliário de **JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº 810.617.069-15, foi atingido por ORDEM DE INDISPONIBILIDADE protocolada naquela Central sob o nº 201707.2517.00324669-IA-509, em 18/07/2017. EMOLUMENTOS – NIHIL. DOU FÉ. PIRAUARA, 08 DE AGOSTO DE 2017.(a) REGISTRADOR.-

R-16/7.328 - Protocolo nº 119.434 de 22 de setembro de 2017.-

FORMA DO TÍTULO – “PENHORA” – De conformidade com o Ofício e Termo de Penhora, expedido aos 21 de setembro de 2017, pelo Juiz Substituto da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, extraído dos Autos de Processo nº 0010829-07.2016.5.09.0001, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia, em que é Autora: SILVANIRA MOREIRA ARAÚJO e Réus: SOCIEDADE HOTELEIRA INCA LTDA – ME, IAGO JOSÉ FARIA DOS SANTOS, TIAGO FARIA DOS SANTOS, VALDOMIRO CUSTODIO DOS SANTOS e JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, EFETUA-SE a PENHORA, sobre imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado até 30/09/2017 é de R\$ 14.354,80 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Foi expedido em 25 de setembro de 2017, o Ofício nº 234/2017, ao Juízo solicitando a inclusão na conta de liquidação dos valores de emolumentos. (R\$ 105,65 – 580,5 VRC) e Funrejus (R\$ 28,71). DOU FÉ. PIRAUARA, 25 DE SETEMBRO DE 2017. (a) REGISTRADOR.-

R-177.328 - Protocolo nº 139.223 de 08 de março de 2023. Reapr. em 27/03/2023.-

FORMA DO TÍTULO – “PENHORA” – De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos 16 de novembro de 2022, pela Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, extraído dos Autos de Processo nº 0014912-46.2021.8.16.0001 – Execução de Título Extrajudicial, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia, em que são Exequentes: IVO MITSUO HARA e ROBERTO KOITI HARA, e Executado: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, EFETUA-SE a PENHORA, sobre imóvel objeto da presente Matrícula, cuja causa dá-se o valor de R\$ 350.972,34 (trezentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), para garantia da dívida da referida ação. FUNREJUS – Pago R\$ 701,94 em 27/03/2023; ISS – R\$ 15,01; FADEP – R\$ 15,91. EMOLUMENTOS – R\$ 318,23 (1293,6 VRC) – Selo Funarp: SFRI2.L5OfvFyexW-GRnHZ.F966q - R\$ 8,00. DOU FÉ. PIRAUARA, 31 DE MARÇO DE 2023.(a) REGISTRADOR.-

MATRÍCULA N°

SEGUE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO de IMÓVEIS
da COMARCA da REGIÃO
METROPOLITANA de CURITIBA
FORO de PIRAUARA
FRANCISCO JOSÉ BARBOSA NOBRE
Registrador

CONTINUAÇÃO

RUBRICA

FICHA

04

MATRÍCULA N°
7.328

SEGUE NO VERSO